

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

PROJETO: AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE RECPEAMENTO EM
VIAS DESTA MUNICIPALIDADE

LOCALIZAÇÃO: AV. BRASIL – BAIRRO - ALVORADA
AV. 15 DE NOVEMBRO - BAIRRO: ALVORADA
RUA SÃO GERALDO - BAIRRO: ALVORADA
RUA JEREMIAS DE FREITAS BARBOSA - BAIRRO: ALVORADA

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

MUNICÍPIO: MONTE AZUL - MG

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2025

INTRODUÇÃO:

A presente especificação tem por objetivo definir os critérios para elaboração do projeto, execução da obra, medição e pagamento dos serviços a serem executados sob a condição da fiscalização.

A execução dos serviços será feita por Execução Indireta sob o Regime de Empreitada Global, ficando a Empreiteira Contratada responsável pela execução dos serviços e fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais e deverá manter na obra, mestres-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatível com a natureza dos serviços e o cronograma da obra, bem como todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto, e fiscalização. A Empreiteira contratada deverá acompanhar rigorosamente os projetos, planilhas e cronogramas.

A presente intervenção visa à execução de pavimentação asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), beneficiando cerca de **420 famílias**, com custo estimado de **R\$ 2.313,54 por família**. A área contemplada é predominantemente residencial, com a presença de **comércios locais, prestadores de serviços**, e em uma região com **equipamentos públicos essenciais, como Escola Estadual, Unidade Básica de Saúde, terminal rodoviário, templos religiosos e centro comunitário**, localizados em um raio de até **500 metros** das vias constantes nesse projeto.

Os logradouros a serem beneficiados possui rede de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólido, rede de energia elétrica e iluminação.

As famílias beneficiadas não estão localizadas em áreas classificadas como de risco geotécnico ou suscetíveis a alagamentos. Contudo, a execução da obra contribuirá significativamente para a **redução de processos de degradação urbana e melhoria das condições de salubridade e mobilidade urbana**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Este **Memorial Descritivo** integra o conjunto técnico do projeto, definindo os **procedimentos executivos, métodos construtivos, critérios de medição e aceitabilidade, controle tecnológico e os elementos que compõem a obra**. Em caso de divergências entre os documentos técnicos (projeto executivo, memorial, especificações técnicas e planilha orçamentária), prevalecerá o conteúdo da planilha orçamentária, salvo justificativa técnica fundamentada neste documento.

META FÍSICA:

O empreendimento contemplará a execução de recapeamento em pavimentação asfáltica tipo Concreto betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas supramencionada, conforme projeto anexo. A obra em questão consiste na execução de 1.208,56 metros de via com larguras variáveis, totalizando uma área de 8.490,85 m² de vias a serem recapeadas; fornecimento e execução de 2.310,56 m de sarjeta de concreto, sinalização horizontal de toda extensão das ruas com faixas em paradas obrigatórias (faixas de pedestres), divisão de eixo, sinalização vertical de paradas obrigatórias, sinalização vertical de faixa de pedestres e identificação das ruas.

GENERALIDADES:

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, está só será efetuada de comum acordo entre o órgão executor e a fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

O órgão executor dos serviços deverá manter na obra, mestres-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatível com a natureza dos serviços e o cronograma da obra, bem como todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e Fiscalização.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observado pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

OBJETIVO DO PROJETO:

O objetivo do projeto é melhorar a infraestrutura do município, aumentando qualidade da área pavimentada, melhorando a vida das famílias beneficiadas e gerar emprego durante a execução das obras.

JUSTIFICATIVO DO PROJETO:

As obras em questão são de fundamental importância para o município, sobretudo para as famílias residentes no local. Os logradouros em questão, apresenta deslocamento da pavimentação existente, buracos em todo o trecho. O recapeamento das mesmas, traz como benefícios a revitalização das vias e melhora na mobilidade urbana, tanto no tráfego de veículos como das pessoas principalmente as portadoras de deficiências físicas.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

- Avenida Brasil (Trecho 01) – Bairro Alvorada – Monte Azul – MG.
- Avenida Brasil (Trecho 02) – Bairro Alvorada – Monte Azul – MG.
- Avenida Brasil (Trecho 03) – Bairro Alvorada – Monte Azul – MG.
- Avenida Brasil (Trecho 04) – Bairro Alvorada – Monte Azul – MG.
- Avenida 15 de Novembro (Trecho 01) – Bairro Alvorada – Monte Azul -MG.
- Avenida 15 de Novembro (Trecho 02) – Bairro Alvorada – Monte Azul -MG.
- Rua São Geraldo – Bairro Alvorada – Monte Azul -MG.
- Rua Jeremias de Freitas Barbosa – Bairro Alvorada – Monte Azul -MG.

GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais



Figura 1: Região a ser recapeada – Fonte Google. (2025)

SISTEMA DE DRENAGEM:

O sistema de drenagem da cidade, na maior parte dos logradouros, é do tipo superficial. Na Av. Brasil nos trechos 1 ao 3, Rua São Geraldo e Rua Jeremias de Freitas Barbosa existe rede drenagem em bueiros e galerias, o trecho 4 da Av. Brasil e Av. 15 de Novembro não possui rede de drenagem profunda, sendo às águas captadas através de sarjetas e direcionadas para a parte baixa da cidade, onde escoam até o Rio Tabuleiro.

GESTÃO 2025-2028

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

1.1.1 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:

Profissional responsável por acompanhar a obra durante período de execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

1.2 INSTALAÇÕES INICIAIS:

1.2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS:

A placa tem por finalidade informar a população sobre a obra. Deverá ser instalada em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada principal da área de intervenção. Dimensões mínimas: **1,80 m x 3,60 m**, conforme exigência do órgão financiador.

1.3 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ:

1.3.1 EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, (EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL):

Compreende as operações de pintura de ligação com o objetivo de promover a aderência da camada asfáltica com a base e também conferir um certo grau de impermeabilidade à camada. O material utilizado será o RR-2C sendo que a taxa de diluição, a ser adotada, será obtida experimentalmente na “Pista de Controle” de forma a conseguir-se um espalhamento uniforme, através do caminhão distribuidor de ligante, e que apresente uma taxa de ligante residual entre 0,31 e 0,40 l/m².

1.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT BETIM-MG ATÉ MONTE AZUL - 660 KM)

Compreende as operações de transporte de material betuminoso RR-2C para execução da pintura de ligação com caminhão tanque de 30.000 litros, em via pavimentada.

1.3.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Compreende os serviços de usinagem e aplicação da camada de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), espessura de 5,00 centímetros.

A mistura asfáltica deverá ser colocada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

Os veículos transportadores deverão, em qualquer ocasião, ter condições de transportar imediatamente toda a produção da usina.

Estando as condições climáticas, a superfície, a mistura e o equipamento de acordo com os requisitos destas especificações, o concreto asfáltico deve ser espalhado, de maneira a se obter a espessura total indicada pelo projeto por meio de uma vibro-acabadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: rolagem inicial e rolagem final.

A rolagem inicial será executada com rolo de pneus. Após cada cobertura, a pressão dos pneus deve ser aumentada de modo a ser atingida, o mais rápido possível, a pressão de contato pneus – superfície, que permita obter com um menor número de passadas e densidade especificada. A rolagem final será executada com rolo liso, com peso mínimo de 8 (oito) toneladas, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

1.3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - MASSA ASFÁLTICA DA USINA EM JANAÚBA ATÉ A OBRA EM MONTE AZUL - DMT 117,0 KM

Compreende as operações de transporte da massa asfáltica da usina até o local da obra, DMT 117,0 km, em rodovia pavimentada, utilização caminhão basculante com capacidade de 14m³.

1.4 – SINALIZAÇÃO:

1.4.1 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

Compreende as operações de execução das linhas divisórias da pista de rolamento pintadas tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro com largura de 10cm, utilizando demarcadora autopropelida, incluindo a pré-marcação e o fornecimento de todos os materiais.

1.4.2 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Compreende as operações de execução das faixas para passagem de pedestres pintadas com tinta epóxi, espessura de 30 cm, incluindo a pré-marcação e o fornecimento de todos os materiais.

1.4.3 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Para fixação das placas de sinalização, será utilizado tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65mm, instalado em prumadas, parafusados nas placas e aterrado no mínimo 50 cm no solo.

1.4.4 PLACA EM AÇO – PELÍCULA III + III – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (Identificação de Logradouro)

Compreende as operações de instalação de placas de identificação de logradouro confeccionadas em aço carbono com película refletiva de alta intensidade prismática tipo III da ABNT, retangular nas dimensões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

de 25cmx45cm, instaladas em postes de sustentação de aço galvanizado DN 65mm chumbado em base de concreto.

1.4.5 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (Placa Pare)

Serão colocadas placas de sinalização vertical nos pontos indicados em projeto, de acordo com as medidas e indicações constantes na legislação específica. As placas serão de chapas de aço nº 16 (tratada) com espessura de 2,0 mm. As placas serão pintadas com tinta esmalte sintético semi-fosco e os detalhes com películas refletivas.

1.4.6 PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (Passagem de Pedestres)

Compreende as operações de instalação de placas de sinalização de passagem de pedestres confeccionadas em aço carbono com película refletiva de alta intensidade prismática tipo III da ABNT

1.5 – ACESSIBILIDADE:

1.5.1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

Compreende a execução das rampas de acessibilidade com pisos podotátil nos passeios existentes. Fck 25 MPA.

1.5.2 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA

Nas placas de sinalização, conforme NBR 9050, será executado piso tátil de alerta em ladrilho hidráulico, cor amarela, nas dimensões de 25cm x 25cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento/areia)

1.6 – SISTEMA DRENAGEM:

1.6.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024

Inclui a execução de sarjetas de concreto usinado fck= 20 Mpa, nas dimensões 45,0cm de base por 15,0cm de altura. Deverão ser executadas sobre solo compactado e reforçado.

Monte Azul – MG, 01 de agosto de 2025.

Gaston Antunes de Souza
Engenheiro Civil CREA-MG 204175/D